LEI MUNICIPAL Nº 1179/2022

Em, 08 de Julho de 2022.

Concede Título de Cidadã Santaluziense a Senhora Diana Maria de Araújo Medeiros Nóbrega, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense a Senhora Diana Maria de Araújo Medeiros Nóbrega.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB, em 08 de Julho de 2022.

Prefeito Constitucional

Prefeito Constitucional

CPF.: 374.313.394 - 53

Pref. Mun. de Santa Luxia - P8